



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Diretoria Executiva**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

**Assunto:** Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

**ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Ausências justificadas do Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, do Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras e da Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 662ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta foram convidados a participar da reunião os colaboradores: Sra. Aline Camargo Karrasch, Gerente de Gestão de Pessoas, Sr. Rafael de Oliveira Vilas Boas, Superintendente de Administração, Sra. Livia Arruda Magalhães, Assessora Jurídica e Sr. Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, Gerente Jurídico. A Sra. Vanessa deu início à apresentação do Sistema de Avaliação de Desempenho (Processo SEI nº 271.00000640/2025-12) e passou a palavra ao Sr. Rafael para detalhamento sobre o modelo proposto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para avaliação de desempenho na Fundação, estruturada nos eixos Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (CHA). Comentou ainda sobre os eixos de competências que embasarão o modelo, organizados nos campos (i) relacional, (ii) processo de trabalho e (iii) autonomia e liderança, abrangendo desde dinâmicas de relacionamento interpessoal e gestão de tempo e recursos até conhecimento técnico, pró atividade e foco em resultados. No tocante às aplicações do sistema de avaliação, registrou-se que, para os empregados do quadro permanente, haverá avaliação especial de desempenho durante o período de experiência, bem como avaliação periódica de caráter semestral, baseada em competências gerais e específicas, assiduidade e pontualidade. Destacou-se que resultados insatisfatórios em três avaliações, consecutivas ou não, dentro do período de três anos, poderão ensejar a rescisão contratual. Para os empregados em comissão, o processo de avaliação será aplicado apenas para fins de gestão e *feedback*, sem efeitos sobre progressão funcional, considerando que o desligamento independe do resultado da avaliação. Ficou também registrada a estrutura das 5 etapas do sistema de avaliação, que compreenderá desde 1. a publicação do edital de avaliação periódica; 2. a realização da avaliação por chefia imediata, pares e subordinados; 3. a devolutiva com elaboração de plano de desenvolvimento individual; 4. a possibilidade de interposição e julgamento de recursos e; por fim 5. a classificação e publicação dos resultados. A Diretoria apreciou ainda o formulário de avaliação de

desempenho, que contempla competências gerais e específicas, relacionando-se tanto à missão institucional quanto às atribuições de cada cargo, que foi amplamente discutido pelos Diretores e estabeleceram os seguintes critérios de avaliação em 5 diferentes níveis, desde: (A) atendeu exemplarmente, correspondente à 100% dos pontos válidos; (B) atendeu com certo destaque, correspondente à 75% dos pontos válidos; (C) atendeu suficientemente, correspondente à 50% dos pontos válidos; (D) atendeu parcialmente, correspondente à 35% dos pontos válidos; e (E) atendeu minimamente, correspondente à 20% dos pontos válidos, com base em percentuais de aproveitamento e exigência de evidências. Foi exposta, por fim, a proposta, que contempla as competências gerais como colaboração, comprometimento, pensamento sistêmico e proatividade, além das competências específicas para os empregos permanentes, como atenção difusa, eficiência, comunicação, relacionamento interpessoal, responsabilidade e conhecimento técnico. A Diretoria Executiva ressaltou a importância de adotar parâmetros objetivos, que favoreçam a transparência, a valorização dos empregados e a melhoria contínua da gestão de pessoas. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Camila Daniela Tardeli Cardoso, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

**Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron**

Diretora Administrativa

**Ugo Gabriel Barboza Garcia**

Diretor de Relacionamento Institucional

**Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**

Diretor de Tecnologia da Informação

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Daniela Tardeli Cardoso, Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 26/09/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa**, em 30/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 30/09/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 02/10/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento, Diretora de Investimentos**, em 02/10/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0083984827** e o código CRC **EEB7DAFD**.

---